



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Portaria Nº 1821 de 01 de fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 40/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2022

1 DO OBJETO

Confecção de placa de homenagem para entrega de diploma de título de cidadão varzino ao Deputado Estadual Alexandre Pereira.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretora Geral desta Câmara Municipal, descrevendo as seguintes justificativas:

"Considerando que, o Sr. Alexandre Pereira nasceu na cidade de Caiéiras (SP), em 2 de julho de 1980, e mudou-se na adolescência para Jundiaí (SP), onde reside até hoje com sua esposa e dois filhos;

Considerando que, em 2018, foi eleito Deputado Estadual com 49.741 votos, assumindo a vaga em 15 de março de 2019;

Considerando que, desde então, tem articulado com lideranças municipais para levantar demandas locais, prestar solidariedade, apoio e trabalhar com qualidade e rapidez para melhorar o atendimento público das cidades paulistas, especialmente, da região do Aglomerado Urbano de Jundiaí;

Considerando que, a concessão de título de cidadão varzino ao Deputado Estadual Alexandre Pereira será, devidamente, submetida à aprovação do Plenário, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, na 56ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 07 de junho de 2022;

Considerando que, esta honraria representa uma forma de reconhecimento ao homenageado, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Várzea Paulista;"

Diante disso, justificou a necessidade da confecção placa de homenagem para entrega de diploma de título de cidadão varzino, conforme Projeto de Decreto Legislativo, a ser apreciado em 07/06/2022, e devidamente aprovado em sessão no Plenário desta Câmara Municipal.

Constam neste processo, as 05 (cinco) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível,



Câmara Municipal de Várzea Paulista

a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com material para festividades e homenagens, por dispensa por limite, no valor total de R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais), no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
J.A.R FERREIRA JÚNIOR TAUBATÉ	R\$ 260,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 260,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços nº 51/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 06 de junho de 2022.

RENATA C. A. CHIATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 06 / 06 / 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal